



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 8 DE 19 DE MARÇO DE 2026

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 875/2025 de 23 de março de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

### 0801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRARIA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

### 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.080 - GESTÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA EM ASSIST. SOCIAL - CRAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>2.093 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	100,00
3.3.90.48.00 / 16610000 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 19 de março de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

---

**IVONILSON SANTOS BORGES**

Tesoureiro

CPF: 602.124.385-49

---

**JEFERSON DOS SANTOS LISBOA**

Secretário da Fazenda

CPF: 047.316.565-16